



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

EDITAL PROEX Nº 41/2026

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFRS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA INGLESA (EPLI)

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 411/2024, torna público o **Edital interno de seleção de estudantes do IFRS para realização de exame de proficiência de língua inglesa (EPLI), no Campus Canoas.**

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar estudantes regularmente matriculados no IFRS para realização de [teste de proficiência de língua inglesa da Rede Federal \(EPLI\)](#).

2. DO TESTE

2.1. O EPLI é um exame digital destinado à avaliação da proficiência em língua inglesa dos estudantes da Rede Federal, abrangendo os níveis A1 a C1 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR).

2.2. O exame utiliza uma plataforma digital baseada em um banco de questões dinâmico. Portanto, não há uma prova única: cada candidato receberá uma combinação específica e individualizada de itens.

2.3. O IFRS atua exclusivamente como Centro Aplicador do exame. O teste é integralmente elaborado e corrigido pelo Instituto Federal de São Paulo (IFSP), não tendo o IFRS qualquer influência sobre o conteúdo, plataforma ou avaliação.

2.4. No teste são avaliadas as seguintes habilidades linguísticas: leitura, compreensão oral, produção oral e produção escrita e o mesmo tem duração de 120 minutos, sendo que cada etapa possui um tempo definido, conforme descrito no item 5.1 deste edital.

2.5. Os candidatos aprovados receberão um certificado oficial atestando seu nível de proficiência.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. Poderão se inscrever os estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ser estudante regularmente matriculado em qualquer curso do *Campus* Canoas do IFRS;

4. DOS CAMPI PARTICIPANTES, DAS VAGAS E DA APLICAÇÃO DOS TESTES

4.1 O exame será aplicado presencialmente nos *campi* indicados no item 3.1.b, que aderiram à aplicação do EPLI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

4.2. Caso o número de inscritos seja superior à capacidade de atendimento para a aplicação do exame, considerando a infraestrutura e os recursos técnicos disponíveis, será considerada a ordem de inscrição.

4.3. Caso haja vagas remanescentes após a homologação das inscrições, poderão ser contemplados estudantes regularmente matriculados em outros *campi* do IFRS, observadas a ordem de inscrição e disponibilidade de vagas.

4.4. As datas, horários, os *campi* de aplicação e o quantitativo de vagas disponíveis estão apresentados na tabela a seguir:

Campus	Número de Vagas	Data de aplicação	Horário
Canoas	20	07 de novembro	8h

4.5. O candidato que for selecionado (homologado/sorteado) e não comparecer no dia do exame **estará impedido de se inscrever em eventuais próximas chamadas** do EPLI.

5. DA ESTRUTURA E DURAÇÃO DO EXAME

5.1. O exame avalia quatro habilidades linguísticas, com duração total de duas horas (120 minutos), sem intervalos, dividido em duas seções obrigatórias de 60 minutos cada:

- a) a primeira seção é composta pelas habilidades *Reading* e *Listening*, sendo composta por 20 questões, na qual o estudante terá 30 (trinta) minutos para responder os itens de cada habilidade, podendo avançar e/ou retornar livremente entre as questões dentro deste tempo.
- b) a segunda seção é composta pelas habilidades *Speaking* e *Writing*, tendo tempo máximo de 30 minutos para cada habilidade.

5.2. A tela do teste exibirá um relógio para que o estudante possa acompanhar o tempo destinado a cada seção, pois ao final da testagem de cada habilidade, o teste avança para a seguinte automaticamente.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de [formulário eletrônico de inscrição](#), conforme cronograma descrito no item 7 deste edital.

6.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, diretamente no [formulário eletrônico de inscrição](#), o seguinte documento:

- a) comprovante de matrícula;
- 6.3. No ato da inscrição o candidato deverá informar, obrigatoriamente, os seguintes dados:
- a) nome completo;
 - b) CPF;
 - c) data de nascimento;
 - d) e-mail válido.

6.4. Os dados fornecidos serão utilizados para realização da inscrição na plataforma do exame e posteriormente, para a emissão do certificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

- 6.5. O documento deverá ser anexado em formato de arquivo .pdf, sem qualquer compactação.
- 6.6. O envio dos dados e do arquivo, bem como sua legibilidade, são de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.7. O IFRS não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, ou pelo recebimento de arquivos corrompidos ou que não possam ser acessados.
- 6.8. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.
- 6.9. Será motivo para desclassificação do candidato, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas ou falsas prestadas no ato da inscrição.
- 6.10. No caso de o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição enviada.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do edital	09 de outubro de 2026
2. Período de Submissão das inscrições	09 a 22 de outubro de 2026
3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas	23 de outubro de 2026
4. Recursos quanto à não homologação	26 de outubro de 2026
5. Divulgação final das inscrições homologadas/aptas para realizar o exame	27 de outubro de 2026
6. Realização do teste	07 de novembro, às 8h, no <i>Campus Canoas</i>

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com os itens 3 e 6 do presente edital.
- 8.2. As inscrições fora do prazo estipulado no item 7 ou incompletas não serão homologadas.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pelo IFRS na aba [Editais](#), na data estabelecida no cronograma deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recursos poderá ser realizada, conforme datas previstas no cronograma, através de encaminhamento do recurso, com respectiva justificativa, ao e-mail assuntos.internacionais@ifrs.edu.br com o assunto: Recurso Edital – Teste de Proficiência de Língua Inglesa EPLI.

10.2. Os recursos serão analisados pela Pró-reitoria de Extensão.

11. DO COMPARECIMENTO E ACESSO AO LOCAL DE PROVA

11.1. O candidato deverá se apresentar no laboratório de informática designado por seu *campus* com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de início da prova.

11.2. O candidato selecionado receberá as informações necessárias para a realização do teste em mensagem automática do sistema.

11.3. Para ter acesso à sala de aplicação, é obrigatória a apresentação de um documento oficial de identificação original com foto.

11.4. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a entrada de estudantes após o horário fixado para o início do exame. O fechamento das portas ocorrerá pontualmente, e o atraso configurará ausência não justificada, aplicando-se a penalidade descrita no item 4.4.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

12.2. As dúvidas relacionadas à seleção dos participantes deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico assuntos.internacionais@ifrs.edu.br, constando no assunto do e-mail “Dúvidas sobre o Edital – Teste de proficiência de Língua Inglesa EPLI.”

12.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.4. Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Extensão.

Bento Gonçalves, 09 de outubro de 2026.

ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS
Pró-reitora substituta de Extensão do IFRS